

MINISTÉRIO DO ESPORTE SECRETARIA NACIONAL DE PARADESPORTO 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA TED Nº 07/2022 (TRANSFEREGOV 937129)

07/2022 (TRANSFEREGOV 93/129)	
I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES	
UG DESCENTRALIZADORA	
CNPJ: 02.961.362/0001-74	Código: UG 550029/00001
Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A', Zona Cívico-Administrativa	Município: Brasília
CEP: 70.054-906	UF: DF
Telefone (61) 3217-1684	E-mail: snpar@esporte.gov.br
Unidade técnica responsável: Secretaria Nacional	de Paradesporto - SNPAR
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTR	ALIZADORA
Nome: Fábio Augusto de Lima Araújo	CPF: ***.502.165-**
Endereço: SQSW 301, Ed. Montes, térreo – Sudoeste	Município: Brasília
CEP: 70.297-400	UF: DF
Telefone: (61) 3217-1676	E-mail: fabio.augusto@esporte.gov.br
Nº RG:	Data de emissão:
Cargo: Secretário Nacional de Paradesporto	Matrícula:
UG DESCENTRALIZADA	
CNPJ: 28.523.215/0001-06	Código UG: 153056
Endereço: Rua Miguel de Frias, 9	Município: Niterói
CEP: 24.220-900	UF: RJ
Telefone: (21) 2629-5533	E-mail: dcv.dcf@id.uff.br
Unidade técnica responsável por acompanhar e fi Universidade Federal Fluminense - UFF	iscalizar o objeto do TED: PROGRAD/
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTR	ALIZADA
Nome: Antonio Claudio Lucas da Nobrega	CPF: ***.987.697-**
Endereço: R ALVARES DE AZEVEDO 31	Município: Niterói
CEP: 24220-020	UF: RJ
Telefone: (21) 2629-5533	E-mail: reitor@id.uff.br
Nº RG (com órgão expedidor):	Data de emissão: :
Cargo: Reitor	Matrícula:
II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇ	ÇÃO DO CRÉDITO (conforme plano de

trabalho aprovado pela autoridade competente)

Objeto:

Implementação e desenvolvimento do Projeto Vivências Paradesportivas UFF nas Cidade do Estado do Rio de Janeiro.

Objetivo:

O objetivo da proposta é demonstrar algumas modalidades paradesportivas, destacando as possibilidades da pessoa com deficiência nas práticas de esportes em equipamentos específicos/adaptados nas cidades do Estado do Rio de Janeiro.

Justificativa (motivação/público alvo/resultado esperado):

O Projeto tem como meta realizar 50 (cinquenta) execuções do Projeto Vivências Paradesportivas com capacidade de beneficiar 15 mil pessoas, participando em atividades paradesportivas.

A Universidade, como lugar de produção de conhecimento e tecnologia deve estar articulada aos grandes centros de saber, internacionalizando-se, isto é, integrando-se a uma rede mundial de produção e disseminação do conhecimento pelo planeta, com forte compromisso ético na sua reprodução, visando minorar os desníveis socioeconômicos entre os povos e estando a serviço da democracia e da paz. A UFF julga necessário um projeto que atenda as novas demandas que o presente-futuro exige aos centros de saber, caminhando assim para um processo de internacionalização. Os resultados assegurarão tanto um futuro melhor para os seus alunos, como incidirão em um maior desenvolvimento do interior fluminense, integrando-o naquele processo, e ampliando, também, a própria visibilidade da UFF no cenário nacional e internacional do paradesporto.

A UFF possui experiências em realização de atividades esportivas em seu universo acadêmico conseguindo aplicar a teoria com a prática necessária para que alunos e comunidade participem de eventos de natureza esportiva e cultural nas cidades do Estado do Rio de Janeiro. Desta forma utilizará o apoio da Fundação Euclides da Cunha no processo de Seleção, Contratação e gestão da execução do Projeto. Assim, termos ao final do projeto, todos os documentos probatórios de execução para realização do Relatório de Cumprimento do Objeto.

ALTERAÇÕES

O item 5 do TED nº 07/2022 (Transferegov 937129) passa a ter a seguinte redação:

Item alterado 5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 30 (trinta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: 21 de dezembro de 2022

2025

Ficam **ratificados** os demais itens estabelecidos inicialmente no Termo de Execução Descentralizada Nº 07/2022 (Transferegov 937129) e não alterados pelo presente Instrumento.

III - DATA E ASSINATURAS

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica

(assinatura eletrônica) **FÁBIO AUGUSTO DE LIMA ARAÚJO**Secretário Nacional de Paradesporto

Rio de Janeiro/RJ, na data de assinatura eletrônica.

(assinatura eletrônica)

Fim: 21 de junho de

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA Reitor da Universidade Federal Fluminense



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**, **Usuário Externo**, em 15/08/2024, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Augusto Lima de Araújo**, **Secretário(a) Nacional de Paradesporto**, em 16/08/2024, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao, informando o código verificador **15835953** e o código CRC **94755B6D**.